

PORTARIA Nº 029/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar as Portarias nº 025/2026/MTI e 026/2026/MTI, publicado no Diário Oficial nº 29.176 de 19 de fevereiro de 2026, pág. 96.

Onde se lê:

Flávia Derze Soares

Leia - se:

Ana Flávia Derze Soares

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 19/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adb2ea1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar